



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019



## Setor de Promoção em Saúde fomenta o Fevereiro Roxo

por Assessoria de Comunicação da PMU

Com o objetivo de fomentar atividades de conscientização sobre Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer, o Setor de Promoção em Saúde de Ubá promoveu, ao longo deste mês, na Policlínica Regional e nas Unidades de Atendimento Primário à Saúde (UAPS) dos bairros São José e Schiavon, salas de espera sobre estas três doenças incuráveis que são temática do Fevereiro Roxo. As ações foram realizadas pelos acadêmicos do Internato de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da FAGOC, Luiz Filipe Rangel Barbosa, Matheus Dias e Alexandre Barbosa Pereira e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) atuantes nas unidades.

Para a coordenadora de Promoção em Saúde do município, Patricia Colli Francisco, essas ações se fazem relevantes, pois vão ao encontro do objetivo proposto pela campanha que é de “conscientizar as pessoas para o diagnóstico precoce e correto, uma vez que o tratamento adequado permite amenizar os sintomas de todas as doenças apresentadas”. Patricia também destaca que “o Lúpus, a Fibromialgia e a doença de Alzheimer são três condições bem diferentes entre si, mas apresentam um ponto em comum: são incuráveis. Portanto, todas devem ser identificadas nos estágios iniciais”.

A campanha do Fevereiro Roxo foi criada em 2014 e seu lema é: “se não houver cura, que ao menos haja conforto”.



*Campanha do Fevereiro Roxo promove a conscientização para o diagnóstico precoce e correto de doenças incuráveis como Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer*



*Setor de Promoção em Saúde realizou ações do Fevereiro Roxo na Policlínica e nas UAPS dos bairros São José e Schiavon*





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 6.185, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

*Abre Créditos Suplementares*

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.648, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art.1º. Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados, sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 217.690,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais):

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.12.365.0011.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ - ESCOLA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	ENSINO	101	100.000,00
02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733	OUTFES	155	3.240,00
02.08.01.04.122.0001.2.260 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	2018		100	95.000,00
02.09.05.08.243.0013.0.170 - MANUTENÇÃO DE PARCERIA OSC/PROGRAMA AMIGO DE VALOR/PROJETO INCLUIR PARA O AMANHÃ				
445042 - Auxílios	2205	FMCA	100	10.000,00
02.09.06.08.244.0013.2.441 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO				
339030 - Material de Consumo	2305	FEAS	156	1.450,00
02.11.02.23.605.0006.2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339046 - Auxílio Alimentação	2598		100	8.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>217.690,00</b>

Art. 2º. Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.12.365.0011.2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	ENSINO	101	100.000,00
02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	734	PSC	155	3.240,00
02.08.02.26.782.0002.1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,				





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019**



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2093		100	95.000,00
02.09.05.08.243.0013.0.170 - MANUTENÇÃO DE PARCERIA OSC/PROGRAMA AMIGO DE VALOR/PROJETO INCLUIR PARA O AMANHÃ				
335043 - Subvenções Sociais	2204	FMCA	100	10.000,00
02.09.06.08.244.0013.2.441 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2303	FEAS	156	1.450,00
02.11.01.04.122.0017.2.204 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2526		100	8.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>217.690,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>217.690,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de janeiro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO Nº. 6.193, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

*Fixa novo preço da tarifa do transporte público coletivo, a partir de 11 de março de 2019.*

O Prefeito do Município de Ubá, no exercício das suas atribuições, especialmente das que são previstas no art. 95, XIX, da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito “fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal”;

Considerando o disposto no art. 120, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.591/2007, segundo o qual “O Conselho Municipal de Transportes e Trânsito, com a composição e funcionamento definidos em lei específica, é órgão deliberativo, paritário, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na formulação da política municipal de transporte e trânsito, na definição das tarifas e na fiscalização das atribuições da Divisão de Trânsito”;

Considerando o disposto no art. 3º, inc. XII, da Lei Municipal 3.933, de 10/11/2010, que reformula o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ubá;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ubá, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, com ata publicada na edição de 20/02/2019 do Diário Oficial Eletrônico do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores da tarifa do transporte público coletivo urbano no Município de Ubá, a contar de 11 de março de 2019, passam a ser:

I – Linhas Urbanas da cidade de Ubá: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);

II – Linha Ubá-Ubari: R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos);





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019**



III – Linha Ubá-Miragaia: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

IV – Demais linhas (zona rural): R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de março de 2019.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2019.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**

Prefeito de Ubá

**VICENTE DE PAULO PINTO**

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

**EDUARDO RINCO**

Procurador Geral do Município

## **PORTARIA Nº. 14.615, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

**RESOLVE:**

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a contar de 1º de fevereiro de 2019, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, aos servidores a seguir relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Percentual total de quinquênio acumulado</b>
6044	Alessandra Costa	Agente Comunitário I	10%
4400	Antônio de Pádua Bigonha Gazolla	Agente Comunitário I	15%
8809	Flávia de Fátima Sperandio	Agente Administrativo I	5%
8797	Jefté Moraes Souza	Téc. Nível Superior I	5%
1974	José Cupertino Brandão Teixeira	Téc. Nível Superior I	25%
8807	Lidiani Reis Laktim	Téc. Nível Superior I	5%
1975	Márcio Luiz Rinaldi	Téc. Nível Superior I	25%
2566	Maria Aparecida Barreiros Inocêncio	Professor AI	20%
2553	Maria de Fátima Ruffatto Gomes	Professor AI	20%
2572	Maria do Carmo Gonzaga	Professor AI	20%
2552	Maria José dos Santos Zanin	Professor AI	20%
2555	Marli Medina do Vale	Professor AI	20%
8804	Patrícia dos Santos Gasparoni	Assist. Administrativo I	5%
2556	Patrícia Maria Braga Lopes Gato	Professor AI	20%
1982	Pedro Antonio Chagas	Oficial Man. e Obras II	25%
8828	Rayanna Paola de Souza Lima Gazzo	Téc. Nível Médio I	5%
2562	Rise Eunice de Oliveira Firmiano	Professor AI	20%
2559	Sandra Helena de Castro Souza	Professor AI	20%
2570	Simone Barbosa de Castro Pacheco	Professor AI	20%
2348	Sônia Maria Honorato do Amaral	Professor AI	25%





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019**



1979	Vanda Lúcia de Almeida Costa	Téc. Nível Médio II	25%
880	Vicente de Paulo de Souza	Auxiliar de Serviços II	30%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2019.

**MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI**  
Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº. 14.616, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

**RESOLVE:**

Conceder adicional por tempo de serviço (trintenário), correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, ao servidor VICENTE DE PAULO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços II, matrícula 880, a contar de 1º de fevereiro de 2019, por implemento do prazo de trinta anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2019.

**MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI**  
Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº. 14.617, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de despacho da Secretária Municipal de Educação, em requerimento da parte interessada (PGE-00076/19, de 06/02/2019) e com fundamento no art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

**RESOLVE:**

Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora MAURINEIA RENIER CAPOBIANGO, Técnico em Educação I, matrícula 8655, pelo período de 04/02/2019 a 29/06/2019.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2019.

**MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI**  
Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº. 14.618, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, atendendo a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 142 do Estatuto dos Servidores





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019**



Públicos do Município de Ubá, Lei Complementar 014, de 18 de dezembro de 1992, com a redação dada pela Lei Complementar 105, de 19 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade à servidora ANA PAULA DO CARMO FAUSTINO, Agente Comunitário I, matrícula 5906, por 180 dias a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2019.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº. 14.619, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, atendendo a requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 169, II, “a”, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença gala, em virtude de casamento, ao servidor ALESSANDRO LEAL MARTINS, Técnico de Nível Médio, I, matrícula 10387, por 7 dias a contar de 19 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2019.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÕES

**Pregão Presencial nº. 09/2019** – Contratação de empresa especializada para prestar serviços na locação de ventilador mecânico e Bipap para cumprir determinações judiciais. A abertura iniciará no dia 14/03/2019, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

**Pregão Presencial nº. 10/2019** - Contratação de empresa para prestar serviços de atendimento fisioterápico domiciliar com o objetivo a recuperação total ou parcial de condições de saúde do beneficiário que apresente indicação absoluta para a realização desta terapia em ambiente domiciliar a partir de demanda judicial. A abertura iniciará no dia 14/03/2019, às 16 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

**Pregão Presencial nº. 11/2019** - Contratação de empresa para prestar serviços na confecção de folder informativo para a Secretaria Municipal de Cultura e carnê de IPTU para a Secretaria Municipal de Finanças. A abertura iniciará no dia 15/03/2019, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019**



**Pregão Presencial nº. 12/2019** - Contratação de MEI para desenvolvimento de atividades como orientador social para composição de equipe do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) conforme Resolução CNAS nº 109/2009, do CRAS. A abertura iniciará no dia 15/03/2019, às 16 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

Editais completos disponíveis na internet no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br). Outras informações tel. (32)3301-6109. E-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

## COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 14.393, de 25 de outubro de 2018, convoca o servidor João Gomes Júnior, matrícula 1060, defensor dativo designado, a apresentar as razões finais da defesa do servidor A.C.F., de acordo com o Art. 275 do Estatuto dos Servidores Públicos, sendo-lhe facultada vista dos autos que se encontram com a secretária da comissão, Juliana Santos de Andrade, na Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento, desta Prefeitura.

Ubá, MG, 25 de fevereiro de 2019.

Andiara Rosa Marcello Soares  
Técnico de Nível Superior III – mat. 2.037  
Presidente da Comissão encarregada do Processo Administrativo

## COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES

A Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções, constituída pela Portaria nº 13.654, de 25 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 13.701, de 19 de outubro de 2017, torna público as seguintes decisões:

Processo de Acúmulo de Cargos e Funções

Servidora interessada: Letícia Sperandio Coelho

Cargo: Médico de ESF

Decisão: considerado lícito o acúmulo da função de Médico de ESF na Prefeitura de Ubá com a função de Médica Plantonista no Centro de Saúde Beira Rio, da Prefeitura de Visconde do Rio Branco-MG.

Data: 15 de janeiro de 2019.

Membros da comissão: Marta de Souza Reis, matrícula 4713; Elisa Roberta Lamarca, matrícula 4806 e Cleber Antônio Vieira Costa, matrícula 4897.

Processo de Acúmulo de Cargos e Funções

Servidora interessada: Tânia Vilma de Souza Romanhol

Cargo: TNM – Técnico de Enfermagem

Decisão: considerado lícito o acúmulo da função de TNM – Técnico de Enfermagem na Prefeitura de Ubá com o cargo de Técnico de Enfermagem na Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG, também em Ubá.

Data: 15 de janeiro de 2019.

Membros da comissão: Marta de Souza Reis, matrícula 4713; Elisa Roberta Lamarca, matrícula 4806 e Cleber Antônio Vieira Costa, matrícula 4897.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na Rua Antenor Machado, 339, centro, no horário de 08h00min às 11h00min e 12h00min às 15h00min, no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Edital de Processo Seletivo
ELIENI IZABEL VIEIRA	TNM – Téc. Enfermagem 40h	02/2017
LUCAS CAUNETO SILVEIRA	Médico de ESF	02/2017

Documentos (original e cópia):

RG

CPF

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma de escolaridade e/ou graduação

Carteira de Registro Profissional (COREN)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento

Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil).

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Ata da 160ª (centésima sexagésima) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Ubá. Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no Espaço Cidadania em Ubá-MG. Em convocação feita por e-mail, estavam presentes os seguintes conselheiros: André Resende Padilha, Ameliana Carlos dos Santos, José do Carmo de Araújo, Nair Pascoal Gomes, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira e Zuleica Evangelista Andrade. Além do ouvinte José Maria Fagundes. Ameliana Carlos dos Santos fez a leitura da ata anterior, sendo aprovada por todos os membros presentes. André Resende Padilha aponta a pauta da reunião: Pedidos de Tombamento do Terreiro de Umbanda do Quilombo Namastê e Escola Municipal “Antonina Gonçalves Coelho”. André Resende Padilha expõe para apreciação dos conselheiros o documento de solicitação de tombamento da Escola Municipal “Antonina Gonçalves Coelho”, encaminhada pelo Jornalista Levindo Barros. André Resende Padilha apresenta a posição do Executivo que manifesta preocupação devido à crise financeira do município e solicita maior cautela e pesquisa para tais aprovações; ainda sugere que seja realizada uma visita à referida escola, já que, além do edifício que é propriedade do município, há o anexo construído no mesmo período, sendo de posse particular. Em seguida, André Resende Padilha sugere que seja realizada uma visita técnica para uma melhor avaliação. Todos os conselheiros presentes, de maneira unânime, aprovaram tal medida de análise para um possível deferimento. Passando para a próxima pauta: Solicitação de tombamento do terreiro de umbanda do Quilombo Namastê encaminhada pelo Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Juiz de Fora-MG. José do Carmo de Araújo considera que, de acordo com sua avaliação, a instauração do processo de tombamento não procede por se tratar de um quilombo urbano e por não haver documentação comprobatória da data mencionada da fundação do quilombo e do terreiro. José do Carmo de Araújo solicita o livro escrito por Maria Luiz Marcelino, representante







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019**



do Quilombo Namastê a fim de que haja maior embasamento para que haja decisão definitiva sobre a deliberação do objeto analisado. A decisão de análise do livro foi aceita por todos os membros presentes de maneira unânime. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e foi lavrada a presente ata assinada por mim, Ameliana Carlos dos Santos, membro deste conselho e pelo Presidente, André Resende Padilha e por todos que estavam presentes. André Resende Padilha (Presidente); Ameliana Carlos dos Santos (Conselheira); José do Carmo de Araújo (Conselheiro); Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira (Conselheira); Zuleica Evangelista Andrade (Conselheira); José Maria Fagundes (Ouvinte).

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Tel. 32 3539-5000

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 04/2019** – Contratação de Microempresa, MEI ou Empresas de Pequeno de Porte visando o fornecimento de 7 (sete) estantes em aço para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ubá, mediante especificações constantes no Termo de Referência deste edital. A abertura do certame ocorrerá no dia **14/03/2019 às 9 horas**, no setor de Licitações da Câmara Municipal de Ubá, situado na Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-059. O edital poderá ser acessado no site da Câmara Municipal de Ubá, em [www.uba.mg.leg.br](http://www.uba.mg.leg.br), podendo ser retirado pessoalmente no endereço supra. Outras informações: (32) 3539-5000; [pregao@uba.mg.leg.br](mailto:pregao@uba.mg.leg.br)

**Pregão Presencial 05/2019** – Contratação de Microempresa, MEI ou Empresas de Pequeno de Porte visando o fornecimento de 1(uma) Central Telefônica Digital – PABX, com sistema de tarifação e treinamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ubá, mediante especificações constantes no Termo de Referência deste edital. A abertura do certame ocorrerá no dia **15/03/2019 às 8:30 horas**, no setor de Licitações da Câmara Municipal de Ubá, situado na Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-059. O edital poderá ser acessado no site da Câmara Municipal de Ubá, em [www.uba.mg.leg.br](http://www.uba.mg.leg.br), podendo ser retirado pessoalmente no endereço supra. Outras informações: (32) 3539-5000; [pregao@uba.mg.leg.br](mailto:pregao@uba.mg.leg.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 26/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ubá.

Contratado: João de Assis Neves

Objeto: Contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para confecção de 01 (uma) troca de borracha de carimbo automático para uso interno nas reuniões da Câmara Municipal de Ubá.

Valor da contratação R\$25,00 (Vinte e cinco reais).

Prazo do contrato: 30 dias.

Dotação: 339030.16.00.00 – Material de Expediente - Ficha 109.

Disposição Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: Ubá, 21 de fevereiro de 2019.

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

**Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.178 – Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019



**UBÁ CARNAVAL 2019**

**PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS**

**28 FEV A 05 MAR**

**Festa Popular Festa de Todos**

**TRIO ELÉTRICO TODOS OS DIAS**

**BANDA DE MARCHINHAS TODOS OS DIAS**

**QUI 28/02**  
SUVACO DE COBRA  
19HS R. DONATO QUAGLIETA

**SEX 01/03**  
BLOCO DO RONALDÃO  
17HS JUCA LANCHES  
CARNA PUB  
17HS PÇA FRANCISCO PARMA  
BLOCO DO LÓZÃO  
20HS JARDIM GLÓRIA  
PAREI DE BEBER\*  
21HS BARRIL  
BLOCO DOS CACHORROS\*  
21HS QUADRA DA CIBRACI  
CARNA ROCK\*  
22HS PITORESCO (1 A 3 MAR)  
\*BLOCOS COM PORTARIA

**SÁB 02/03**  
BLOCO ALVORADA  
2HS BANDA 22 DE MAIO  
BLOCO DAS PIRANHAS  
15HS SÃO DOMINGOS

**SEG 04/03**  
PHYLARMÔNICA EM BOCA DURA  
16HS PÇA GUIDO

**BLOCO DO NELSONHO**  
03 A 05 MAR  
22HS DISTRITO DE DIAMANTE

**DOM 03/03**  
MATINÊ  
16HS PÇA SÃO JANUÁRIO  
TREME TERRA  
19:30HS UBAENSE HOTEL

**TER 05/03**  
SANATÓRIO GERAL  
14HS RUA DA PAZ  
BANDA LÚDICA CARNAVALESCA AMERICANA  
14HS RUA DA PAZ

**REBANHÃO DE CARNAVAL COM CRISTO**  
02 A 05 MAR  
COMUNIDADE SANTÍSSIMA TRINDADE - BOM PASTOR

REALIZAÇÃO: UBA PREFEITURA CULTURA  
ORGANIZAÇÃO: SANATÓRIO GERAL

**80% DOS FOCOS NÃO ESTÃO NAS RUAS MAS SIM NAS CASAS**

Estamos com Indicador de **Alto Risco** para surto de doenças causadas pelo Aedes

**UBÁ PREFEITURA**

**TIRE O AEDES DA SUA CASA**

